

Projeto n.º 16/91-P.L. de 27.08.91
Autor: José Caetano Filho



30.08.91

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.865/91 EM 27 DE AGOSTO DE 1.991.

DENOMINAÇÃO DE RUA ÁLVARO ALVES DE LIRA (TENENTE NENÉN), NESTA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB;

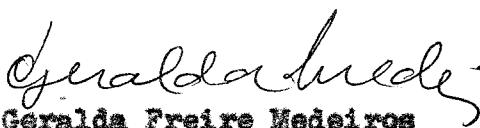
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada Rua ÁLVARO ALVES DE LIRA (TENENTE NENÉN), uma Rua Projetada ainda sem denominação oficial, localizada no Bairro Jardim Lacerda, nesta cidade de Patos-PB, compreendendo ser a que parte da Rua Luiz José, passando pelas Ruas Moacir Leitão, Plácido Magalhães e cruzando, ainda, com 05 (cinco) ruas projetadas do Loteamento Novo Horizonte, terminando nas imediações da Cruz da Menina, conforme dados topográficos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Art. 2º) - A Câmara Municipal, juntamente com a Prefeitura Municipal, providenciarão a posição da Placa Denominativa.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-Pb, 27 de agosto de 1.991.


Dr.ª Geralda Freire Medeiros
PREFEITA CONSTITUCIONAL